



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 086/2020

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, III c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Resolução nº 004/2020 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a aprovação da relação de documentos inservíveis a que se refere a Lei Municipal nº 2.484/2020, classificados e apresentados pela Comissão Especial de Análise de Destruição ou Preservação de Documento Público, e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto de Resolução nº 004/2020 em **única discussão e votação** na 33ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2020, se faz necessária, tendo em vista a necessidade de aprovação dos documentos selecionados para eliminação, por meio de incineração, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.484/2020.

Ressalta-se que a incineração mostra-se o melhor caminho de evitar acumulação de documentos inservíveis para a administração, haja vista que o arquivo geral da Câmara Municipal de Piumhi já não possui espaço físico para a guarda dos referidos documentos.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Suplente da CLJR

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vice-Presidente da CFO

MAGNO MANOEL MARQUES

Suplente da CFO

PROTOCOLIZADO EM
24 / 09 / 2020
8:48 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS